

EDITAL Nº 10/2021-PGEAGRI

SÚMULA: Homologação das inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, da Unioeste - campus de Cascavel, no âmbito específico da chamada nº 12/2020 CNPQ – doutorado acadêmico para inovação.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – PGEAGRI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 324/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução 106/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola, PGEAGRI – Mestrado e Doutorado;

Considerando a Chamada CNPq Nº 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital Nº 30/2020-PRPPG – Propostas Selecionadas para a Chamada Pública Nº 12/2020-CNPQ – Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação MAI/DAI;

Considerando o Edital 02/2021-PGEAGRI de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Doutorado, da Unioeste – Campus de Cascavel, no âmbito específico da chamada nº 12/2020 CNPq – Doutorado Acadêmico para Inovação;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A homologação das inscrições para a seleção de dois alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Cascavel, para ingresso no ano letivo de 2021 referente a chamada CNPq Nº 12/2020 do Programa de Doutorado Acadêmico para Inovação (DAI).

Art. 2º A Entrevista será individual, em ambiente virtual e conduzida por uma banca de no mínimo 3 (três) pessoas. Os pontos que serão abordados incluem:

- a) Formação
- b) Conhecimentos técnicos para a execução do Projeto
- c) Motivação pessoal e profissional para realizar o Curso e atuar no Projeto

d) Disponibilidade para assumir a bolsa de estudos, com dedicação exclusiva

§1 – Será atribuída nota de 0-100

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

Candidato	Data/Horário
1. Jadiane Paola Cavaler	25/02 – 17h
2. Kiemi de Brito Murata	25/02 – 17h15
3. Osvaldo César Brotto	25/02 – 17h45

Art. 3º A classificação final do candidato será composta pela média ponderada da Entrevista (peso 50%) e da pontuação do currículo (peso 50%). Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 60 (sessenta), distribuídos de acordo com o número máximo de vagas.

Art. 4º O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Publique-se.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2021.



Profa. Dra. Mônica Sarolli Silva de Mendonça Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Agrícola – Mestrado e Doutorado